



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Setor Requisitante: Superintendência Executiva de Cultura	
Responsável pela Demanda: Jaqueline Ribeiro dos Santos	
E-mail: educacaoecultura.ocidental@gmail.com	Telefone: (61) 996584064
1. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para a execução das obras de construção do equipamento cultural denominado “CEU da Cultura”, incluindo serviços de infraestrutura, superestrutura, acabamentos, instalações elétricas e hidrossanitárias, paisagismo, acessibilidade e demais elementos complementares, conforme projeto executivo, memorial descritivo e demais especificações técnicas a serem fornecidas pela Administração.	
2. Justificativa da necessidade: A presente demanda tem por objetivo atender à necessidade de implantação de um espaço público multifuncional voltado à promoção da cultura, educação, esporte e cidadania, alinhado às diretrizes da política pública municipal/estadual de cultura e inclusão social. O CEU da Cultura (Centro de Artes e Esportes Unificados) será um equipamento estratégico para a democratização do acesso à cultura, oferecendo à comunidade local infraestrutura adequada para atividades artísticas, formativas e de convivência, tais como salas multiuso, biblioteca, auditório, área de lazer, espaços para oficinas e práticas esportivas. Atualmente, nosso município apresenta carência de equipamentos culturais públicos, o que limita o acesso da população a bens e serviços culturais. A construção do CEU da Cultura visa suprir essa lacuna, fomentando a participação comunitária e o desenvolvimento sociocultural local. A contratação de empresa especializada justifica-se pela complexidade técnica da obra, que exige mão de obra qualificada, equipamentos adequados e observância às normas técnicas vigentes, não sendo possível sua execução por meios próprios da Administração.	



3. Localização e quantidade de serviço proposto:

Lote B da Quadra 03 da Super Quadra 03 – Cidade Ocidental - GO

4. Cronograma de Execução:

A presente contratação refere-se à execução da obra de construção do CEU da Cultura (Centro de Artes e Esportes Unificados), vinculada ao Termo de Compromisso nº 963445/2024, firmado entre o Município de Cidade Ocidental – GQ e o Governo Federal.

O cronograma físico-financeiro da obra estabelece um prazo total de 8 (oito) meses para sua execução, conforme previsto e definido nos documentos técnicos e diretrizes fornecidos pelos órgãos competentes do Governo Federal e do Governo Estadual, observando as etapas e metas estabelecidas no referido Termo de Compromisso.

5. Etapas de Execução

As etapas previstas para a execução da obra seguem a seguinte ordem:

- Atualização das planilhas orçamentárias junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando as composições e valores oficiais disponibilizados pelos sistemas de referência, como SINAPI, SICRO e GOINFRA, em conformidade com as orientações do Governo Federal.
- Publicação do edital de licitação até o dia 24 de novembro de 2025, garantindo a ampla divulgação e observância dos prazos legais previstos na Lei nº 14.133/2021.
- Análise, aprovação e contratação da empresa vencedora, mediante verificação da documentação técnica e jurídica, assegurando que o contrato atenda às condições estabelecidas no Termo de Compromisso nº 963445/2024.

6. Cronograma

Execução da obra do CEU da Cultura, conforme o cronograma físico-financeiro aprovado, com prazo total estimado em 8 (oito) meses, sob acompanhamento e fiscalização da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7. Fonte de recurso:

Os recursos financeiros destinados à execução desta obra são provenientes do Governo Federal, com repasse e gestão realizados pela Caixa Econômica Federal, instituição responsável pelo acompanhamento técnico e financeiro do Termo de Compromisso.



8. Orçamento Estimado:

O valor estimado constante no Termo de Compromisso, antes da atualização das planilhas orçamentárias, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Esse montante representa o quantitativo global originalmente previsto para a execução do CEU da Cultura, nos termos do Termo de Compromisso nº 963445/2024, firmado entre o estado de goias e o Governo Federal, com financiamento e gestão realizados pela Caixa Econômica Federal.

9. Justificativa de Custos:

A estimativa contempla todos os insumos necessários à execução da obra — materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais, benefícios e despesas indiretas (BDI) —, bem como os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização de canteiro, transporte e controle tecnológico, todos os serviços e insumos esta descrito nos orçamentos e composição

10. Previsão de início da Execução/Entrega:

A previsão de início da obra está estabelecida para o primeiro semestre de 2026, conforme o planejamento elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Caixa Econômica Federal, responsável pelo acompanhamento técnico e financeiro do Termo de Compromisso nº 963445/2024.

O prazo de execução será de 8 (oito) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço, observando o cronograma físico-financeiro aprovado e as diretrizes técnicas fornecidas pelo Governo Federal e pelo Estado.

10. Considerações finais:

A construção do **CEU da Cultura (Centro de Artes e Esportes Unificados)**, a ser implantado no Lote B da Quadra 03 da Super Quadra 03, no Município de Cidade Ocidental – GO, representa um importante investimento social voltado à promoção da cidadania, da cultura e do esporte no âmbito municipal.

O empreendimento proporcionará à comunidade um espaço público moderno, acessível e multifuncional, destinado ao desenvolvimento de atividades culturais, educacionais, esportivas e de lazer, favorecendo a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Com a implantação do CEU da Cultura, a população de Cidade Ocidental passará a contar com um ambiente estruturado para oficinas, apresentações artísticas, eventos culturais, práticas esportivas e ações de convivência, ampliando o acesso da população a políticas públicas integradas de cultura e educação.

Dessa forma, o projeto contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, estimulando a participação social, o desenvolvimento humano e a valorização das



ESTADO DE GOÍAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



manifestações culturais locais, consolidando-se como um espaço de convivência e transformação social para toda a comunidade.

Cidade Ocidental, 24 de outubro de 2025

Assinatura manuscrita de Jaqueline Ribeiro dos Santos, em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Jaqueline Ribeiro dos Santos
Superintendente Executiva de Cultura